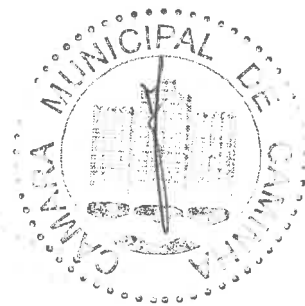




### CONTRATO Nº 3/2025

#### 159/2024\_CPR – B – “VESTUÁRIO DE TRABALHO E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL – LOTES 3 E 4”

--- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Hugo Miguel Barbosa de Miranda, -----

----- José Esteves Madaleno, -----

----- qualidade de representantes legais da firma Vimatos, LDA com número de identificação fiscal 515 538 167, com sede na Av. Cabo Verde, nº 292, 4900-588- Viana do castelo, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Camara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de janeiro 2025; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **“Vestuário de Trabalho e Equipamento Proteção Individual – LOTES 3 E 4”** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual para o lote 3 é de € 27 893,74 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e quatro centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 é € 2 496,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis e euros e sessenta centimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----



--- Terceira: O contrato será executado a partir do primeiro dia útil a seguir à sua assinatura, e terminará a quando o fornecimento dos bens, não renovável, obrigando-se o adjudicatário a cumprir os preços unitários estabelecidos na proposta apresentada. -----

--- Quarta: Os bens a fornecer, serão entregues no edifício Administrativo, sito no largo Calouste Gulbenkian em Caminha, ou em local a acordar com o gestor do contrato. -----

--- Quinta: O encargo orçamental para o presente ano económico é o lote 3 é de € 27 893,74 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e quatro centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 é € 2 496,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis e euros e sessenta centimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor., e, será suportado pela classificação económica 02 01 07, orgânica 02.-----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 75/2025. -----

--- Sétima: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e, conforme estipulado no artigo 17.º do convite do procedimento. -----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Tita Moreira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: .....



O Segundo outorgante: .....



Sócios Gerentes

N.I.F. - 515 538 167

x Hugo Miguel Palard Almeida  
Jose Esteves Henriques